



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Infraestrutura

Memorando circular n. 05/2022 - PROINFRA

Santa Maria, 26 de setembro de 2022.

Às Unidades e Pró-Reitorias

Assunto: **Registro de Preço para os serviços de desinsetização, desratização e descupinização**

Vimos por meio deste comunicar que o Registro de Preço 1172/2022, contemplando os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, está válido.

As Unidades de Ensino, por intermédio de seus Núcleos de Infraestrutura (ou equivalentes), e as demais, através de solicitações com a autorização dos respectivos gestores, de acordo com suas necessidades, devem solicitar os referidos serviços através do envio de orçamento à Secretaria Geral da PROINFRA informando nº do item, área, valor. Após a emissão do empenho, a Unidade deverá agendar o serviço diretamente com a empresa responsável.

A Unidade solicitante do serviço deverá exigir da empresa a emissão de cartazes, conforme procedimento descrito no Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (MPOP) da UFSM, em anexo neste memorando, informando a desinfestação: local, data da aplicação, nome do produto que será aplicado, grupo químico do produto, telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão competente.

Após realizado o serviço, a Unidade deverá exigir da empresa a apresentação de um Comprovante de Execução de Serviço, contendo a Garantia do serviço prestado, conforme previsto no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 180/2022 e no MPOP da UFSM.

Atenciosamente.

Mauri Leodir Lobler
Pró-Reitor de Infraestrutura



**MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (MPOP)
PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E
DESCUPINIZAÇÃO**

Elaborado pelo Setor de Planejamento Ambiental/COPA/PROINFRA

Última Atualização em 23/11/2022

O QUÊ?	Controle de pragas na UFSM através dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização
COMO?	Através do Registro de Preço 1172/2022, que lista os serviços da empresa DEDETSET LTDA, especializada na área
ONDE?	Em toda a UFSM
QUANDO?	De 21/09/2022 a 21/09/2023, conforme demanda das Unidades solicitantes
QUEM?	Todas as Unidades da UFSM: Unidades de Ensino e campi através dos seus Núcleos de Infraestrutura (ou equivalentes) e as demais através de solicitações com a autorização dos respectivos gestores
PORQUÊ?	Impedir que vetores e pragas ambientais possam gerar problemas de saúde pública
QUANTO?	Conforme Registro de Preço 1172/2022

LEGISLAÇÃO BASE

O serviço deve ser realizado em conformidade com RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009 (Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas, urbanas e dá outras providências), e demais legislações citadas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 180/2022.

PROCEDIMENTOS

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

- 1) Enviar orçamento à Secretaria Geral da PROINFRA informando nº do item (item 1: desinsetização; item 2: desratização; item3: descupinização), área (em m²) e valor;
- 2) Após emissão do empenho, agendar a data de realização do serviço diretamente com a empresa DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA., telefone (55)3242-1747, e-mail dedetsetlivramento@gmail.com;
- 3) Solicitar à DEDETSET o seu Procedimento Operacional Padronizado (POP);

PRÉ-APLICAÇÃO

- 4) Isolar a área, se necessário (o isolamento da área pode ser solicitado à Coordenadoria de Manutenção/PROINFRA);
- 5) Solicitar emissão de comunicado à DEDETSET informando sobre a realização da desinfestação;
- 6) Afixar cópias do comunicado por todo o prédio, principalmente murais, elevadores e portas de acesso ao prédio e salas;
- 7) Informar por e-mail os servidores lotados no local, bem como os encarregados de empresas de serviços terceirizados, para que estes estejam cientes da realização do serviço;
- 8) Evacuar o prédio antes do início da aplicação do(s) produto(s);
- 9) Observar os procedimentos descritos no POP da empresa, para preservação de plantas, equipamentos, utensílios;

DURANTE A APLICAÇÃO

- 10) Não permitir a presença e circulação de pessoas no local durante a aplicação do produto;

PÓS-APLICAÇÃO

- 11) Observar os procedimentos descritos no POP da empresa, principalmente com relação à limpeza e abertura de portas e janelas do local, para arejamento do ambiente;
- 12) Observar se a empresa recolheu todo o equipamento e material utilizado durante a execução dos serviços, incluindo embalagens vazias;
- 13) Solicitar à empresa a apresentação de:
 - Comprovante de Execução de Serviço;
 - Certificado de Garantia do Serviço;
 - Documento que comprove a destinação final das embalagens dos produtos aplicados.

OBSERVAÇÕES

- Os serviços de desratização e desinsetização sempre devem ser realizados na área total do prédio, nunca em áreas parciais.
- O serviço de descupinização pode ser realizado em áreas parciais, tais como algumas salas, em móveis.
- Somente o técnico da DEDETSET deve estar próximo ou dentro do local de aplicação desde o início efetivo da aplicação até o final do período previsto no POP e no comunicado emitidos pela empresa.
- A DEDETSET fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços.
- É obrigação da DEDETSET fornecer o Comprovante de Execução de Serviço, o Certificado de Garantia do Serviço e um documento que comprove a destinação final das embalagens dos produtos aplicados.

FISCALIZAÇÃO

- Para melhorar o desempenho da atividade de fiscalização, recomenda-se que os solicitantes dos serviços recebam as seguintes capacitações: a) Fiscalização e gestão de contratos administrativos e serviços; b) Identificação e manejo de fauna sinatrópica nociva; c) Controle Integrado de Pragas e Vetores.
- Durante a execução dos serviços, os responsáveis pela solicitação devem se atentar (a) se os funcionários da empresa contratada estão portando todos os EPI's necessários para execução dos trabalhos (além disso, a empresa contratada deve fornecer EPI's para os acompanhantes) e (b) se os desinfestantes domissanitários que serão utilizados estão em suas embalagens originais e com rótulo.

ATENÇÃO!

Se realizados de maneira inadequada, sem os devidos cuidados, os serviços de desinfestação podem ocasionar os seguintes impactos ambientais:

- Contaminação de seres humanos e animais durante ou após a realização dos serviços pelo uso de produtos químicos;
- Contaminação do solo próximo ao local de aplicação;
- Aplicação de produtos químicos em locais indevidos, em quantidade excessiva ao recomendado pela ANVISA e pelo fabricante poderá vir a ocasionar desequilíbrio na fauna local;
- Derramamento de produtos químicos utilizados na execução do serviço nas vias e/ou ralos trará a possibilidade de contaminação do lençol dos cursos d'água e do lençol freático, pois poderá ter efeitos prolongados para os organismos aquáticos.